



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 012/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero, e os vereadores Rúbia Janaína Dos Santos, Roberto Colet Pizzi, Pedro Augusto Stail, Cátia Férr, Carine Tomasi Arboit, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a sessão ordinária. Após a execução do hino municipal o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura da Ata 11/2019, colocada em discussão e votação foi aprovada. Na sequência o presidente solicitou a leitura dos ofícios e correspondências. Colocada em discussão e votação a Pauta 12/2019, foi aprovada por todos. Em regime de urgência especial o Projeto de Lei 016/2019, colocado em votação, foi aprovado o Regime de urgência e o parecer. Sobre o projeto de lei 016 os vereadores Carine, Cátia, Pedro e Claudimar se manifestaram: a vereadora Carine falou sobre a necessidade de realizar concurso público, pois são diversos contratos emergenciais que já foram aprovados. Ressaltou que em 2020 será ano de eleições e não será permitida a realização de concurso. Que provavelmente não existe mais ninguém na banca para ser chamado nem concursos em vigor. A vereadora entende que com a abertura do novo posto de saúde haverá a necessidade de contratações, porém já foram aprovados diversos contratos emergenciais. Salientou que esta será a última vez que ela aprovará projetos deste tipo. Já a vereadora Cátia, solicitou ao presidente, uma vez que ainda não foi designado o líder de governo, que busque informações a respeito da agente administrativa que esta afastada e qual a situação deste cargo, pois não se sabe se esta afastada por motivo de saúde, se houve exoneração ou se tirou licença interesse. A vereadora ainda salientou que entende que estamos próximos a uma inauguração, no caso do novo posto de saúde, mas que a unidade já esta finalizada há algum tempo, se houvesse uma organização o projeto não precisava vir em regime de urgência. O vereador Pedro, ressaltou que possui ponto de vista diferente da vereadora Carine, e que continuará aprovando os projetos de contrato emergencial, pois acredita que este tipo de contratação valoriza mais as pessoas do município. O vereador se manifestou contrário ao concurso público, pois nem sempre esse sistema funciona, vem pessoas de fora que não se conhece e não sabe se são boas ou não. O vereador acha que se o prefeito arcar com as consequências dos contratos emergências, não tem porque o vereador se posicionar contra. O vereador Claudimar se manifestou contrário aos contratos emergências, pois em sua opinião é uma forma de beneficiar as pessoas que apoiaram o prefeito, solicitou que seja apontado alguém que está nos contratos emergenciais e que não era a favor do atual prefeito. O vereador Pedro, em resposta ao vereador Claudimar, voltou a se manifestar, no espaço de liderança, e solicitou que a vereadora Cátia, que segundo ele foi quem preencheu as fichas, confirmasse, pois dos quatro contratados para operador de máquinas, existe um de Camargo, que sequer votou aqui, e que se fosse avaliar, acredita que 50 % ou mais dos que ocupam cargos no município são contra a administração atual. O presidente passou a presidência para se manifestar. Em seu pronunciamento também sobre o Projeto de lei 16/2019, o vereador Gilnei disse que

Die
**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



concorda em partes com o vereador Pedro, e que em sua opinião o concurso é a melhor forma de ingressar no serviço público, porém existem muitas regras a serem melhoradas. O vereador exemplificou que em outra gestão, onde ele era vereador e que o prefeito era do partido do vereador Claudimar, o prefeito da época teve suas contas julgadas irregulares, pois havia 22 contratações, na época agentes de saúde, sem concurso público. Salientou que se o atual prefeito continuar com as contratações emergenciais provavelmente será apontado, e os vereadores tem a função fiscalizadora, e que como já são dois anos que o concurso público está previsto na lei orçamentária o vereador espera que seja realizado logo. Reassumindo a presidência e dando continuidade a discussão do projeto de lei 016/2019, a vereadora Carine voltou a se manifestar, no espaço de liderança, e ressaltou que não se pode viver de "achismos", que o Poder Legislativo deve se basear em leis; se a lei diz que deve existir o concurso público quem somos nós para contestar? Disse ainda que não aceita a justificativa que se o prefeito arcar com as consequências tudo bem para o vereador, pois o legislativo não pode ser negligente frente às decisões do prefeito. Salientou que realmente existem coisas que devem ser mudadas no concurso público, mas no momento a lei é esta. Colocado em votação o projeto foi aprovado por todos. Projeto em segunda discussão: Projetos de Lei 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019 e 015/2019 e os Projetos de Lei do Legislativo 005/2019, 006/2019 e 007/2019. Todos os pareceres foram aprovados. Na discussão dos projetos a vereadora Cátia se manifestou sobre o projeto 13/2019, que trata das despesas com as festividades do 31º aniversário do município, Disse que o projeto veio para esta casa na semana passada e será votado hoje, mas já está sendo divulgado na página do facebook do município. Na opinião da vereadora é uma falta de consideração com os vereadores e salientou que, pelo menos, seja aguardado a aprovação do projeto antes de divulgar, ou que o Poder Executivo tivesse conversado com o Legislativo relatando sobre as festividades. Também referiu que outro ponto que merece atenção é a falta de informação sobre os eventos programados, já que no projeto apenas foi citado o evento. A vereadora Carine também se manifestou a respeito do projeto 13/2019, reforçando que o projeto deve vir antes de ser feita a divulgação, e até mesmo antes de se decidir quais os eventos serão realizados. Pensa que é uma falta de consideração com os vereadores. A vereadora questionou o que o Executivo faria se o projeto não fosse aprovado? O vereador Pedro também falou sobre o projeto em debate, e referiu que solicitou ainda na sessão anterior para que a secretária imprimissem o projeto do ano passado e que verificou que, realmente, neste ano, diferente do ano anterior, não consta anexo ao projeto de lei. O vereador gostaria de saber quanto vai ser gasto com cada atividade que está programada, enfim que valores e para quem serão destinados. Também, o vereador referiu que comparou as datas tanto em 2018 quanto agora, e que os dois projetos foram em abril, e que de um ano para outro existe poucas mudanças, então poderia o projeto ter sido enviado à Câmara com trinta dias de antecedência. O vereador sugeriu que o presidente, enquanto não tiver líder de governo, leve as sugestões ao Executivo. O presidente concordou com as sugestões dos colegas e se prontificou em levar até o prefeito as considerações e disse que na outra gestão que

Carine

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



ele também foi vereador sempre cobrou a antecedência dos projetos. A respeito do projeto de Lei 015/2019, que altera o valor do auxílio alimentação, a vereadora Carine levou a reclamação de muitos funcionários que foi um reajuste irrisório em vista do aumento que os produtos tiveram, se for possível para o próximo ano conceder um aumento pouco maior. O presidente informou que conversou com o secretário de finanças e que o reajuste é baseado na porcentagem do aumento do salário, sendo que foi arredondado o valor, aumentando assim o reajuste. O vereador Pedro disse que se for analisar o percentual do aumento se fosse mais uns dois ou três reais não faria tanta diferença. O vereador comparou o aumento do ano passado referindo que também são valores insignificantes se comparados aos aumentos dos produtos. Outra observação feita pelo vereador é que o vale alimentação, não é incorporado à aposentadoria do servidor, o qual perde o benefício quando se aposenta. Também lembrou que os servidores públicos têm o 1% de anuênio, e que este valor também tem que ser levado em consideração. Ninguém mais se manifestou e foram aprovados os Pareceres e os projetos de lei. Em primeira discussão O projeto de Lei 017/2019, ninguém se manifestou e o projeto ficou baixado para as comissões emitirem o parecer. Nada mais em pauta. Nas explicações pessoais a vereadora Carine convidou para dia 03/05/2019 no auditório uma palestra com Dr. Jane sobre a reforma da previdência, pelo que a vereadora sabe o custo da palestra com essa pessoa é alto, em torno de R\$ 100,00 por pessoa, é uma palestra importante para se informar do assunto, quem esta promovendo é o sindicato, a palestrante é uma pessoa imparcial sobre o assunto. A respeito do agente administrativo do projeto nº 16/2019 a vereadora concorda que deve ser revisto a situação, quem sabe seria uma economia para o município. O presidente desejou boa viagem aos colegas Claudimar e Carine que irão à Brasília nesta semana. O Presidente convocou os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e nove de Abril de dois mil e dezenove, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, às vinte horas e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmaço
DINORÁ S. DALMAGRO
Secretária Legislativa

Gilnei Viero
GILNEI VIERO
Presidente

Roberto Colet Pizzi
ROBERTO COLET PIZZI
Secretário

Aprovado (s)

por (8) a (0) votos

Data 29 / 04 / 19

R.O. DALMAÇO C. PIZZI

Gilnei Viero